



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO MUNICIPAL Nº: 087 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO
Data <u>20 / 06 / 22</u>
Local: <u>Quilombo de Anjos</u>
Ass: <u>Leandro</u>
Nome: <u>Leandro Gomes</u>

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A
PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE
BALDIM/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado de Interesse Social a atividade de Piscicultura no Município de Baldim/MG.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 20 de Junho de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL